

TERMO ADITIVO

Processo nº 50605.002436/2020-54

2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO COM REDUÇÃO DE VALOR DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº SR/05-00746/2021, QUE FAZEM ENTRE SI O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DA BAHIA E A EMPRESA BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S.A

O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, ente autárquico federal vinculado ao Ministério dos Transportes, com sede na capital do Distrito Federal – Setor de Autarquias Norte, Núcleo dos Transportes Q-3, B-A, por intermédio de sua SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DA BAHIA, com sede na Rua Arthur de Azevedo Machado, 1225, Edifício Civil Towers, Torre Nimbus, 3º andar, bairro Stiep, cidade Salvador, estado Bahia, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.892.707/0019-30, neste ato representado pelo Superintendente Regional, **Roberto Alcântara de Souza**, nomeado pela Portaria nº 624 de 27/06/2023, publicada no DOU de 28/06/2023, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 224, de 15 de janeiro de 2020, publicada no DOU de 16/01/2020, portador da Matrícula Funcional nº 3352484, doravante denominado CONTRATANTE, **BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S.A.** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.746.938/0013-87, sediada na Avenida Parobé, 4851, km 05, Bairro Boa Vista, São Leopoldo/RS doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por **Cesar Leandro Folle**, Diretor, conforme atos constitutivos da empresa (17295359), tendo em vista o que consta no Processo nº 50605.002436/2020-54 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Aditivo, decorrente do Contrato SR/05-00746/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a **PRORROGAÇÃO DE PRAZO**, por mais 30 (trinta) meses consecutivos, e a **REDUÇÃO DE VALOR DE 25%** do Contrato nº **SR/05-00746/2021**.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O presente instrumento está amparado nos artigos 57, inciso II, e 65, § 2º, inciso II da Lei nº 8.666/1993, com suas alterações posteriores, no artigo 51 da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 05, de 26 de maio de 2017; e na Cláusula Segunda do supracitado Contrato, conforme consta do processo administrativo nº 50605.002436/2020-54.

3. CLÁUSULA QUARTA - ADITAMENTOS E MODIFICAÇÕES

3.1. São introduzidos no Contrato original os seguintes acréscimos ou aditamentos, em complementação ou suplementação, ou modificações às disposições contratuais vigentes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.3 - *Objeto da contratação:*

LOTE	ITEM	DESCRÍÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	LOCAL DA EXECUÇÃO	Nº DE PEDIDOS ESTIMADOS	TAXA DE AJUSTE (%)	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
2	4	Serviços de almoxarifado virtual com entrega porta-a-porta nos endereços dos órgãos usuários em	BAHIA	1.750	11%	319,9895	559.981,63

CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO

3.1 O valor total estimado da contratação é de R\$ 559.981,63 (quinhentos e cinquenta e nove mil novecentos e oitenta e um reais e sessenta e três centavos), decomposto da seguinte forma:

3.1.1 Para o período de 14/12/2021 a 14/06/2024, 30 meses, o valor do contrato é de R\$ 319.989,50 (trezentos e dezenove mil novecentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos);

3.1.2 Para o período de 14/06/2024 a 14/12/2026, 30 meses, o valor do contrato é de R\$ 239.992,13 (duzentos e trinta e nove mil novecentos e noventa e dois reais e treze centavos).

4. CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. A despesa decorrente do presente Termo Aditivo, no valor total estimado de R\$ 100.156,71 (cem mil cento e cinquenta e seis reais e setenta e um centavos), correrá à conta de créditos orçamentários consignados à CONTRATANTE, programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade:	39252/393027
Fonte:	1000000000
Programa de Trabalho:	26122003220000001
Elemento de Despesa:	339039-84
PI:	DAF00003

4.2. Para atender a despesa prevista no exercício em curso foram emitidas a Nota de Empenho nº 2024NE000036 (17728528), no valor de R\$ 319,99 (trezentos e dezenove reais e noventa e nove centavos), sem prejuízo da emissão de reforços ou anulações em razão de disponibilidade orçamentária, alterações no Programa de Trabalho ou em decorrência de novas determinações legais.

4.3. No(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

4.4. Em termo aditivo ou apostila, indicar-se-ão os créditos e empenhos que cobrirão a despesa contratual prevista para o exercício subsequente.

5. CLÁUSULA SEXTA – DA RENOVAÇÃO DA GARANTIA

5.1. A CONTRATADA deverá apresentar, no prazo máximo de 10 dias úteis, contados da assinatura do presente Termo Aditivo, garantia correspondente a 0,75% do valor total estimado do Contrato.

6. CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA E PUBLICAÇÃO

6.1. A vigência do presente termo aditivo é de 14/06/2024 à 14/12/2026.

6.2. A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo na imprensa oficial no prazo previsto na Lei nº 8.666/93.

7. CLÁUSULA OITAVA – DA RATIFICAÇÃO

7.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo Aditivo.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

(assinado eletronicamente)

ROBERTO ALCÂNTARA DE SOUZA
Superintendente Regional do DNIT no Estado da
Bahia

(assinado eletronicamente)

CESAR LEANDRO FOLLE
Representante Legal do Fornecedor



Documento assinado eletronicamente por **Cesar Leandro Folle**, Usuário Externo, em 24/05/2024, às 13:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Alcantara de Souza, Superintendente Regional no Estado da Bahia**, em 27/05/2024, às 12:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **17908160** e o código CRC **C909FCA9**.

Referência: Processo nº 50605.002436/2020-54

SEI nº 17908160



Rua Arthur de Azevedo Machado, nº 1225, Edifício Civil Towers, Torre Nimbus, 3º andar
CEP 41.770-790
Salvador/BA |